

PORTARIA Nº 72/JIPA - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. INSTITUIR a Banca Examinadora para Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, área Florestas, Edital nº 11/2024/JIPA - CGAB/IFRO, de 20 de fevereiro de 2024 (Doc. SEI nº 2207226), publicado no D.O.U em 21/02/2024, no âmbito do *Campus Ji-Paraná*.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob presidência do primeiro, comporem a presente comissão:

Banca Examinadora para Prova de Desempenho Didático - Florestas/40h			
Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	Quantidade de Candidatos
Paulo Roberto Magistrali	Professor Substituto	1225094	11
Giordano Bruno da Silva Oliveira	Professor Substituto	3362825	
Edson Carlos da Cunha	Técnico em Assuntos Educacionais	1042329	

Art. 3º. ESTABELECER a carga horária de até 40min/candidato/semana, para o PRESIDENTE, no período de 01 a 30/03/2024 - 30 dias, para a realização dos trabalhos desta comissão, conforme item 76, da Resolução nº 16/REIT-CONSUP/IFRO, de 16 de maio de 2019 (RAD), para incumbência designada no ART. 1º.

Art. 4º. ESTABELECER a carga horária de até 30min/candidato/semana, para o MEMBRO, no período de 01 a 30/03/2024 - 30 dias, para a realização dos trabalhos desta comissão, conforme item 77, da Resolução nº 16/REIT-CONSUP/IFRO, de 16 de maio de 2019 (RAD), para incumbência designada no ART. 1º.

Art. 5º. ESTABELECER que a banca será realizada no dia **18/03/2024**.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Professor(a) - EBTT**, em 12/03/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2231798** e o código CRC **4F570330**.

Referência: Processo nº 23243.009586/2023-15 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2231798